



## **Sessão Extraordinária do dia 22 de outubro de 2025 - Ata n.º 12.**

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, no Plenário do Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury, às dez horas e quarenta e cinco minutos, foi registrado o quórum necessário de Parlamentares. A Sr.<sup>a</sup> Presidente, Deputada **Flávia Francischini**, secretariada pelos Sr.<sup>s</sup> Deputados **Alexandre Amaro** (na função de 1.<sup>º</sup> Secretário) e **Maria Victória** (2.<sup>a</sup> Secretária), “*sob a proteção de DEUS*”, iniciou os trabalhos da **12.<sup>a</sup> Sessão Extraordinária da 3.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 20.<sup>a</sup> Legislatura.**

**SR.<sup>a</sup> PRESIDENTE (Deputada Flávia Francischini – União):** “*Sob a proteção de Deus*”, iniciamos a Sessão Extraordinária desta quarta-feira. **Passamos à Ordem do Dia.**

### **ORDEM DO DIA.**

**[Iniciou-se a apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia. Presidente sem voto. Votações realizadas pelo processo simbólico ou através de aplicativo para votações. Para cômputo do quórum, registrou-se a presença dos seguintes Parlamentares: Adão Litro (PSD), Ademar Traiano (PSD), Alexandre Amaro (REP), Alexandre Curi (PSD), Alisson Wandscheer (SD), Artagão Junior (PSD), Bazana (PSD), Cloara Pinheiro (PSD), Cobra Repórter (PSD), Cristina Silvestri (PSDB), Delegado Jacovós (PL), Delegado Tito Barichello (UNIÃO), Evandro Araújo (PSD), Fabio Oliveira (PODE), Flavia Franscischini (UNIÃO), Gilberto Ribeiro (PL), Gilson de Souza (PL), Hussein Bakri (PSD), Jairo Tamura (PL), Luciana Rafagnin (PT), Luís Corti (PSB), Luiz Claudio Romanelli (PSD), Luiz Fernando Guerra (UNIÃO), Mabel Canto (PP), Mauro Moraes (UNIÃO), Matheus Vermelho (UNIÃO), Maria Victória (PP), Marcio Pacheco (PSD), Secretaria Márcia (PSD), Marli Paulino (SD), Moacyr Fadel (PSD), Nelson**



*Justus (UNIÃO), Paulo Gomes da TV (PP), Professor Lemos (PT), Requião Filho (PDT), Renato Freitas (PT), Ricardo Arruda (PL), Reichembach (PSD), Soldado Adriano José (PP), Samuel Dantas (SD), Tercílio Turini (PSD), e Thiago Bührer (UNIÃO) (42 Parlamentares); Deputados ausentes com justificativa: Gugu Bueno (PSD) (Art. 98, caput, do Regimento Interno) (1 Parlamentar) Deputados ausentes sem justificativa: Ana Júlia (PT), Anibelli Neto (MDB), Arilson Chiorato (PT), Batatinha (MDB), Cantora Mara Lima (REP), Denian Couto (PODE), Doutor Antenor (PT), Doutor Leonidas (CDN), Goura (PDT), Marcelo Rangel (PSD) e Ney Leprevost (UNIÃO) (11 Parlamentares).]*

**Passamos ao Item da pauta.**

**ITEM 1** - Redação Final do Projeto de Lei n.º 888/2023, de autoria dos Deputados Luis Corti, Cristina Silvestri, Delegado Tito Barichello, Tercílio Turini, Fabio Oliveira, Batatinha, Luiz Fernando Guerra, Luciana Rafagnin, Dr. Leônidas, Requião Filho, Ricardo Arruda, Professor Lemos, Paulo Gomes, Delegado Jacovós, Matheus Vermelho, Gilson de Souza e Goura, que proíbe a reconstituição do leite em pó de origem importada para venda como leite fluido no Estado do Paraná e estabelece sanções aos infratores.

**DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD):** *Pela ordem, Sr.<sup>a</sup> Presidente.*

**SR.<sup>a</sup> PRESIDENTE (Deputada Flávia Francischini – União):** *Pela ordem.*

**DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD):** Alguns Deputados estão com dificuldade de registrar presença, dá para esperar uns trinta segundos? Enquanto isso, quero registrar a presença do meu irmão mais velho Aref Bakri, o mais bonito da família.

**SR.<sup>a</sup> PRESIDENTE (Deputada Flávia Francischini – União):** A votação, de qualquer forma, será simbólica, Deputado.



# Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

## Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

---

Diretoria Legislativa

**DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD):** Ah, mas agora já deu quórum.

**SR.<sup>a</sup> PRESIDENTE (Deputada Flávia Francischini – União):** Os favoráveis permaneçam como estão. **Está aprovado o Projeto.**

Nada mais havendo a ser tratado, encerro a presente Sessão Extraordinária.

**“LEVANTA-SE A SESSÃO.”**

(Sessão encerrada às 10h46, tendo sido lavrada a Ata para fins de publicação em atendimento ao disposto no art. 139 da Resolução n.<sup>º</sup> 11 de 23/8/2016, Regimento Interno.)